

INDICAÇÃO Nº 54, de 12 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

RECEBIDO

Nome: [Assinatura]

Data: 20/02/25 Hora: 16:36

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme as normas estabelecidas no Regimento Interno, vem, por meio deste, indicar ao Executivo Municipal a necessidade da **instalação de uma academia ao ar livre e a construção de uma pista para corrida e caminhada** e demais espaços de esportes que a Prefeitura julgar conveniente, no terreno ao lado da creche do bairro Bela Vista.

Justificativa:

A criação deste complexo esportivo é uma medida essencial para promover a saúde e o bem-estar da população, oferecendo aos moradores da região uma infraestrutura adequada para a prática de atividades físicas e esportivas. Apresento a seguir as principais razões que sustentam esta proposta:

1. **Promoção da Saúde:** A construção de um complexo esportivo contribuirá para a melhoria da saúde física e mental da população, oferecendo um espaço acessível para a prática de exercícios e atividades recreativas. A disponibilidade de uma academia ao ar livre e áreas para corridas e caminhadas incentivará a população a adotar um estilo de vida mais saudável.
2. **Inclusão e Acessibilidade:** A criação de um complexo esportivo em uma área de fácil acesso proporcionará um espaço para a prática de esportes para todos, independentemente da faixa etária ou condição social. Isso beneficiará especialmente os moradores do bairro Bela Vista e regiões adjacentes, garantindo mais oportunidades de lazer e atividades físicas para todos.
3. **Desenvolvimento Comunitário:** Este espaço não apenas incentivará a prática de esportes, mas também contribuirá para o fortalecimento da convivência comunitária. O complexo esportivo servirá como um ponto de encontro para atividades sociais e recreativas, promovendo a integração e o senso de comunidade.
4. **Qualidade de Vida:** A criação de um espaço público dedicado ao esporte e ao lazer terá um impacto positivo na qualidade de vida dos moradores, oferecendo



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR

Republicanos 10

MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)

alternativas saudáveis de lazer e convivência. Além disso, a presença de um complexo esportivo pode melhorar o ambiente urbano, tornando o bairro mais agradável e seguro.

Diante desses pontos, solicitamos a implementação de um **complexo esportivo** no terreno ao lado da creche do bairro Bela Vista, com as estruturas mencionadas, para garantir mais qualidade de vida, saúde e bem-estar aos munícipes.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e compreensão da importância desta proposta, que certamente trará grandes benefícios para a população local.

Marcos Antônio Araújo
Vereador

1º
Unanimidade
24 02 25
Sebastião Mota
Presidente da Câmara